



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

573/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

#### 2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 502, de 13.10.2009, publicada no Diário Oficial da União, na data de 15.10.2009, seção 2, página 42, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "Dispensar JOSÉ SANTANA VIEIRA DAS CHAGAS...", leia-se: "Dispensar, a partir de 10.09.2009, JOSÉ SANTANA VIEIRA DAS CHAGAS...".

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

  
Dr. Paulo Gadelha

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

25.11.09